

PORTARIA Nº 1493, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Enni Lidiany Silva Tenorio, do cargo Temporário de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 27.224 de 18.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a servidora, **ENNI LIDIANY SILVA TENORIO**, portadora de CI-RG nº 13.854.326.9 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 108.444.609.07, do cargo temporário de **ENFERMEIRA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (18.10.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1493, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Enni Lidiany Silva Tenorio, do cargo Temporário de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 27.224 de 18.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, ENNI LIDIANY SILVA TENORIO, portadora de CI-RG nº 13.854.326.9 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 108.444.609.07, do cargo temporário de ENFERMEIRA, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (18.10.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021